# AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

Considerando as justificativas técnicas apresentadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, Estudo Técnico Preliminar – ETP, Projeto Básico, projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos constantes dos autos;

**APROVO o Edital, Projeto Básico, os projetos executivos, os documentos técnicos que instruem o presente procedimento e as justificativas apresentadas para a contratação.**

AUTORIZO a instauração e o prosseguimento do procedimento licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, pelo critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL e regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a *Contratação de empresa especializada para Execução das obras de construção de 20 (vinte) unidades habitacionais de interesse social, no Município de Correia Pinto, no âmbito do Programa Casa Catarina, compreendendo o fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução do objeto, conforme projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro, em conformidade com as normas técnicas, legislações vigentes e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.* ***[Processo de Solicitação SCC 10313/2026, Portaria SGG/SEF Nº 55/2026 – Nº SGPe SCC 8688/2026].***

A presente autorização é concedida nos termos do Parecer Jurídico nº 657/2026, observadas todas as recomendações, condicionantes e providências nele estabelecidas.

Autorizo, ainda, a inserção das informações e dos dados necessários nos sistemas administrativos e contábeis pertinentes, bem como a adoção das demais providências necessárias ao regular processamento da contratação e à emissão dos respectivos empenhos.

Correia Pinto, 13 de novembro de 2026.

*(Assinatura Digital)*
**Lucia Raquel Rodrigues Ortiz**
Prefeita Municipal